



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



EDITAL INTERNO Nº 002/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, que altera a redação dos artigos 7º, 8º e 9º e acrescenta um parágrafo ao art. 2º da Resolução 06/2012, que revogou a Resolução nº 02/1999 que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço <https://www.ufba.br/Resolucoes/5861>, torna público o processo seletivo de monitores voluntários deste Departamento de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

1.1. Cada um dos componentes listados abaixo com o respectivo responsável dispõe de vaga(s) de monitoria com carga horária semanal de 12 horas.

Componente Curricular		Número de vagas	Professor(a) Responsável
Código	Nome		
MATD38	Estatística Básica B	01	Maristela Dias de Oliveira
MATD03	Estatística Básica Aplicada à Saúde	01	Denise Nunes Viola
MATD42	Inferência A	02	Gecynalda Soares da Silva Gomes
MAT021	Estatística I B	02	Helder Paulo Zacharias
MATD39	Análise Descritiva e Exploratória de Dados A	02	Edleide de Brito
MATF14	Estatística Econômica I	01	Andrea Andrade Prudente
MATF15	Estatística Econômica II	01	Andrea Andrade Prudente
MAT224	Probabilidade II	01	Marcelo Magalhães Taddeo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



MAT236	Métodos Estatísticos	02	Verônica Maria Cadena Lima
MAT233	Probabilidade I	01	Ricardo Ferreira da Rocha

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/07/2019** a **02/08/2019**.

2.2. O(A) candidato(a) deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1. Acessar Processos Seletivos – Discentes na seção Notícias no *site* do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA <http://www.ime.ufba.br/>;

2.2.2. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida e preencher com letra de forma (legível) ou usar um processador de texto;

2.2.3. Digitalizar os seguintes documentos:

i. Ficha de inscrição preenchida e assinada;

ii. Carteira de Identidade e CPF do estudante;

iii. Histórico Escolar da UFBA atualizado (com autenticação digital);

2.2.4. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico ceagmat@ufba.br, no campo assunto informar: o código e o nome do componente curricular;

2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

2.4. O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer componente curricular, desde que atenda ao requisito 3.2., mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



3. Requisitos para inscrição

- 3.1. O(A) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres.
- 3.2. O(A) candidato(a) deverá ter cursado(a), com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

4. Descrição das atividades

- 4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:
 - 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 4.2. Além disso, são obrigações do(a) monitor(a):
 - 4.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



- 4.2.3. Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.
- 4.2.4. O cronograma para estas atividades de monitoria considera o período de **12 de agosto a 06 de dezembro de 2019**.
- 5. Do processo seletivo**
- 5.1. O processo seletivo constará de uma prova escrita valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete).
- 5.2. Data para aplicação da prova: **06 de agosto de 2019**, das **08h50 às 10h40**, na sala 144 do IME.
- 5.3. Para a prova escrita é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina.
- 5.4. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo.
- 5.5. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
- 5.5.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 5.5.2. Coeficiente de rendimento;
 - 5.5.3. Avaliação de currículo;
 - 5.5.4. Entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



6. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia **07 de agosto de 2019** no mural do Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 19 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Anderson Luiz Ara Souza".

Anderson Luiz Ara Souza

Vice-Chefe do Departamento de Estatística